

CÂMARA MUNICIPAL DE MOSSORÓ/RN Rua Idalino de Oliveira, s/n – Centro - CEP: 59.600-135 – Mossoró/RN – Fone: 84 2140-9400 CNPJ nº 08.208.597/0001-76.

INDICAÇÃO Nº	/2025
INDICACAON	/2023

INDICO AO **EXCELENTÍSSIMO** SENHOR PREFEITO MUNICIPAL OUE DETERMINE AO SETOR COMPETENTE PROVIDENCIAR A A INSTALAÇÃO DE UM REDUTOR DE VELOCIDADE, NA RUA DOM CÂMARA, HELDER NAS PROXIMIDADES DA **ESCOLA** ESTADUAL MANOEL JUSTINIANO MELO. BAIRRO BELO HORIZONTE, CEP 59600-445.

JUSTIFICATIVA

Sr. Presidente,

Senhores Vereadores e Senhoras Vereadoras,

A referida via apresenta um grande fluxo de veículos e pedestres, e a ausência de um redutor de velocidade tem causado preocupação à comunidade, devido ao risco de acidentes, principalmente envolvendo crianças, idosos e ciclistas. Ressaltamos que a instalação da lombada contribuirá significativamente para a segurança de todos que transitam pelo local.

Justificamos essa solicitação com base no excesso de velocidade praticado por diversos condutores que trafegam pela avenida, colocando em risco a integridade física dos pedestres e demais usuários da via. Além disso, há registros de incidentes e reclamações frequentes de moradores sobre a imprudência de motoristas na região. A instalação do redutor de velocidade servirá como medida preventiva para minimizar riscos e garantir um trânsito mais seguro. Diante do exposto, solicitamos que seja realizada uma vistoria técnica no trecho mencionado para avaliar a viabilidade da construção da lombada. Contamos com a atenção e providências desse órgão para garantir a segurança e o bem-estar da população.; indico ao Excelentíssimo Senhor Prefeito que determine ao setor competente providenciar a instalação de um redutor de velocidade, na rua Dom Helder Câmara, nas proximidades da escola Justiano, bairro Belo Horizonte, CEP 59600-445.

Mossoró-RN, 11 de março de 2025.

RICARDO DE DODOCA VEREADOR - UNIÃO BRASIL